

EDITAL Nº 233/VPPIN/2018

Processo Seletivo para Dupla Diplomação para alunos já matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental com a Universidade de Alicante

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam pública a abertura das inscrições para alunos já matriculados no Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental da UNIVALI para o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas para dupla diplomação na Universidade de Alicante, conforme convênio específico e as disposições deste edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos alunos, dentro de uma visão interdisciplinar, uma formação profissional sobre gestão ambiental, tecnologias e ciências ambientais;

1.2 Desenvolver conhecimentos especializados para formação em ciência e tecnologia ambiental, focalizando na proteção do meio ambiente e a gestão ambiental, bem como tecnologias sobre o tratamento de águas e a qualidade ambiental;

1.3 Capacitar profissionais, dentro de uma visão crítica e criativa, sobre os principais desafios da sustentabilidade na gestão do território e dos bens ambientais;

1.4 Desenvolver uma visão crítica sobre tecnologia ambiental e os mecanismos de proteção do meio ambiente, contaminação atmosférica e aquática, dessalinização, e organização dos recursos hídricos, tendo em vista a sustentabilidade do viver saudável no planeta.

1.5 Permitir aos discentes do Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental a dupla diplomação com a Universidade de Alicante, através de disciplinas cursadas no *Máster em Gestión Ambiental, Tecnologías y Políticas Públicas* sob a orientação de professor daquela instituição.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderá participar do programa de dupla diplomação com a Universidade de Alicante qualquer aluno regularmente matriculado no Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental da UNIVALI.

3. PROGRAMA DE ESTUDOS

3.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, da UNIVALI, requer 30 (trinta) créditos acadêmicos para sua devida conclusão e emissão de diploma e o *Máster em Gestión Ambiental, Tecnologías y Políticas Públicas*, da Universidade de Alicante, por sua vez, requer 60 (sessenta) créditos acadêmicos. Neste sentido, há entre





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ



Universitat d'Alacant
Universidad de Alicante

as Universidades a aceitação recíproca de créditos acadêmicos para a obtenção do título de Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental, pela UNIVALI, e *Máster em Gestión Ambiental, Tecnologías y Políticas Públicas*, pela Universidade de Alicante.

3.2 O aluno vinculado a este programa de dupla diplomação deverá ter cursado, na UNIVALI, 10 (dez) créditos das disciplinas obrigatórias e cursar o equivalente a 14 (catorze) créditos acadêmicos na Universidade de Alicante, os quais serão revalidados na UNIVALI como disciplinas eletivas.

3.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, da UNIVALI, com área de concentração em "Ciências Ambientais", possui 02 (duas) linhas de pesquisa: 1. Tecnologia e Gestão Ambiental e 2. Ecossistemas Aquáticos.

3.4 O Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental tem duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

3.5 As atividades junto à Universidade de Alicante ocorrerão durante 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze), entre os meses de abril e maio de 2019.

3.6 As datas das atividades a serem cursadas na Universidade de Alicante podem sofrer alterações de acordo com a programação da universidade estrangeira.

3.7 Os alunos concluintes receberão os diplomas de Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental pela UNIVALI e de *Máster em Gestión Ambiental, Tecnologías y Políticas Públicas* pela Universidade de Alicante.

4. ORIENTAÇÃO

4.1 Os alunos regularmente matriculados no Curso Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental da UNIVALI e que optarem por participar do processo seletivo para o programa de dupla diplomação com a Universidade de Alicante deverão manter suas orientações com os professores já designados. Todavia, se o orientador já indicado pelo PPGCTA/UNIVALI não for fluente na língua espanhola, um professor coorientador, em conformidade à área de pesquisa do aluno e às áreas de atuação dos professores coorientadores, será designado pela comissão do processo seletivo.

4.2 Os coorientadores da Universidade de Alicante serão indicados pelos representantes daquela instituição quando os alunos lá estiverem para cumprimento dos créditos acadêmicos no exterior.

4.3 Os projetos de dissertações dos alunos deverão ser ajustadas de modo a vincularem-se às linhas de pesquisa e áreas de concentração dispostas no item 3.3 deste edital.

5. INVESTIMENTO

5.1 Os discentes do PPGCTA/UNIVALI e participantes do programa de dupla diplomação são responsáveis pelo pagamento das suas mensalidades na UNIVALI, bem como das taxas exigidas pela Universidade de Alicante.

5.2 Os participantes do programa de dupla diplomação são responsáveis por todos os custos associados aos créditos acadêmicos a serem cursados no exterior, como passagens, livros, seguro saúde e outros seguros necessários, acomodação, alimentação, transporte, despesas diárias e quaisquer outros custos relacionados à dupla diplomação.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

alimentação, transporte, despesas diárias e quaisquer outros custos relacionados à dupla diplomação.



Universitat d'Alacant
Universidad de Alicante

5.3 Os pagamentos são de inteira responsabilidade dos alunos do programa de dupla diplomação, sendo que, em hipótese alguma, poderá haver qualquer tipo de movimentação financeira entre as Universidades parceiras.

5.4 O pagamento do valor de 3850,50€ (três mil e oitocentos e cinquenta euros com cinquenta cêntimos), relativo aos créditos acadêmicos e taxas na Universidade de Alicante, esse valor poderá ser parcelado em 4 (quatro) meses: 1ª parcela: 10 dias depois da matrícula, 2ª parcela: em abril de 2019, 3ª parcela em maio de 2019 e a 4ª parcela em setembro de 2019. Devendo o aluno, no entanto, satisfazê-lo até o término da realização das atividades naquela Universidade, ou seja, até o término do cumprimento dos créditos acadêmicos realizados no exterior.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 As inscrições para o preenchimento das **10 (dez) vagas** estarão abertas no período 15 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019.

6.2 São elegíveis os discentes que estejam regularmente matriculados no Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental da UNIVALI e sem qualquer pendência financeira com a instituição.

6.3 O resultado final será publicado no dia **28 de janeiro de 2019** na página do PPCTA/UNIVALI (www.univali.br/ppcta).

Atividades	Datas
Inscrições na Secretaria	15/12 a 25/01/2019
Resultado final	28/01/2019
Período de atividades na Universidade de Alicante	Maio de 2019

6.4 O atendimento na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental ocorre no *Campus* Itajaí, localizado na Rua Uruguai, 458 – Centro de Itajaí (SC), Setor D8, Sala 102. O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. O telefone para contato é (47) 3341-7970 e o e-mail, secretaria.ppcta@univali.br.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os discentes selecionados serão convidados a participar do Seminário de Integração a ser marcado pela Secretaria do PPCTA/UNIVALI.

7.2 Os discentes selecionados poderão se beneficiar da redução de 03(três) mensalidades, exceto alunos bolsistas e taxistas da CAPES.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ



Universitat d'Alacant
Universidad de Alicante

7.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

7.4 O ato da inscrição configura o livre aceite, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste edital.

Prof. Dr. Marcus Polette

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

Itajaí, 12 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Rogério Corrêa

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação